

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JULHO DE 2026

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 27.745,86 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio de 2026, revogados as disposições em contrário.

Tangará/RN, 01 de julho de 2026

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Registro	Valor
Anexo I (Acréscimo)					27.745,86
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					27.745,86
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			27.745,86
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	150000	0001	9.900,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000	0001	17.845,86
Anexo II (Redução)					27.745,86
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					27.745,86
		2001 Proc.Legislativo, Fiscalização e Repre. Política			17.845,86
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000	0001	17.845,86
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			9.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000	0001	9.900,00

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 80058242